

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DLE 008/2026-CMI

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipueiras e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20260119/0001-20, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº DLE 008/2026-CMI.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
64.722.547/0001-83	FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	62.400,00	02/02/2026 19:24:37

Em seguida realizou-se a classificação dos licitantes relativamente aos preços ofertados.

Item 1 - SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
64.722.547/0001-83	FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	12.0	5.200,00	62.400,00	02/02/2026 19:24:37
<p>Marca: b'Servi\xc3\xa7o'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: Serviço</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: •Assessoramento e consultoria as Comissões Permanentes da Câmara Municipal; •Assessoria, consultoria e Representação Jurídica da Câmara Municipal de Ipueiras e gestor em exercício junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo da administração pública; •Assessoramento à Presidência do Poder Legislativo nas decisões inerentes a sua competência quanto a condução do processo legislativo; •Assessoramento e consultoria jurídica nos procedimentos legislativos e administrativos, interna corporis, da Câmara Municipal; •Elaboração de pareceres que envolvam temas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro, relacionados as demandas administrativas e legislativas. •Representação jurídica da Câmara Municipal de Ipueiras e do gestor em exercício em feitos com tramitação junto ao Ministério Público, Justiça Estadual e Justiça Federal.</p>							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento		Encerrada a fase de lances		03/02/2026 09:00:36





Negociação iniciado	Aberta negociação com participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83	03/02/2026 09:03:49
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83, sem registro de lances.	03/02/2026 09:18:34
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)	03/02/2026 09:18:43
Habilitado	Habilitada a participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83	03/02/2026 10:16:11
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)	03/02/2026 10:17:04

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83	03/02/2026 10:17:04

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	03/02/2026 09:00:36	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. DLE 008/2026-CMI. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	03/02/2026 09:01:46	SR(A) PARTICIPANTE, bom dia! Informo que encontra-se encerrada a apuração das propostas de preços, tendo como proponente classificada em primeiro lugar para o único item desse procedimento a empresa FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Agente	03/02/2026 09:03:43	SRS(A) PARTICIPANTE, tendo em vista a faculdade desse órgão de negociar os preços propostos em qualquer fase do processo, mesmo estes estando abaixo do orçamento estimado, solicito melhores preços para o item cotado
Sistema	03/02/2026 09:03:49	Fase de negociação do(s) item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA com a participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi iniciada.
Fornecedor	03/02/2026 09:04:51	Mantenho o valor apresentado inicialmente.
Agente	03/02/2026 09:05:18	Prezada participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 64.722.547/0001-83, vencedora do item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, SR(A). PARTICIPANTE, faço a contraproposta no valor de R\$ 4.800,00 mensal, totalizando R\$ 57.600,00 para 12 meses. Podemos fechar? informo o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação acerca da contraproposta apresentada.
Fornecedor	03/02/2026 09:08:42	Mantenho a proposta originalmente apresentada.
Agente	03/02/2026 09:18:25	SR(A). PARTICIPANTE, não tendo havido êxito na negociação e estando a proposta da empresa FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA dentro do valor máximo aceitável, informo que a mesma já foi analisada e será aceita.
Sistema	03/02/2026 09:18:34	Fase de negociação do(s) item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA com a participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi finalizada.
Agente	03/02/2026 09:21:17	Passaremos agora para a consulta das condições de participação, nos termos do item 5.2 do Aviso de Dispensa de Eletrônica.

Guinon
RAE
Sped





Agente	03/02/2026 09:47:40	SR(A) PARTICIPANTE, informo que após consultas realizadas, a proponente FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA atendeu as condições de participação exigidas no item 5.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Agente	03/02/2026 09:47:59	Passaremos agora a análise dos documentos de habilitação exigidos no item 5 e subitens do Aviso de Dispensa Eletrônica
Agente	03/02/2026 10:16:06	SR(A) PARTICIPANTE, informo que após análise dos documentos de habilitação apresentados, a proponente FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica.
Agente	03/02/2026 10:16:58	Por fim, declaro o Participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA vencedor da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 008/2026-CMI.
Agente	03/02/2026 10:17:04	Participante FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 64.722.547/0001-83 foi declarada vencedora do(s) item 1 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.
Agente	03/02/2026 10:17:39	Agradeço a participação da Proponente no presente certame e informo que irei finalizar a sessão, encaminhando os autos do processo para os procedimentos adiantes referente a adjudicação e homologação.

Ao final da Sessão Pública, o prestador de serviços melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. O resultado da sessão foi divulgado, e com todos os pontos da agenda concluídos, a sessão foi oficialmente encerrada aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Maria Márcia Moreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Maria Izabel Sousa Azevedo
EQUIPE DE APOIO


José Edivan Rodrigues Júnior
EQUIPE DE APOIO

